

Boituva, 20 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2178



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 06/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS**

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **21.07.2026** a **27.07.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 20 de Julho de 2026.

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Prefeito em exercício

Município de Boituva



Anexo I

Função	Candidato	Classificação
Tratador de Animais	Jose Roberto Lourencao	4º



ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 005/2026.



PORTARIA Nº 31.849 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

THIAGO GIMENES LEITE
MATRÍCULA: 160.997-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.850 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

ESTEVAO DE SOUZA ROSA
MATRÍCULA: 161.020-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.851 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

MARCELA HRYCYK
MATRÍCULA: 161.002-3
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.852 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

GABRIEL DOS SANTOS BORDIM
MATRÍCULA: 160.989-0
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.853 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

ANDRESSA VICTORIA SAMPAIO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 160.984-0
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.854 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

SHEILA CRISTINA VIGNOTO SOUSA
MATRÍCULA: 160.985-8
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.855 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

SUELI PAVELOSKI
MATRÍCULA: 160.986-6
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
REGIME: Estatutário/CONCURSADO



PORTARIA Nº 31.856 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

RICIERI JOSE CAVALINI CAMARGO
MATRÍCULA: 160.987-4
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.857 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

ELAINE CRISTINA SOARES ESTEVAM
MATRÍCULA: 161.005-8
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.858 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – ADMISSÃO:
PROCESSO SELETIVO Nº 08/2024

GENIVALDO LIMA
MATRÍCULA: 161.010-4
CARGO: GUARDA
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 31.859 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

JESSICA MARCIANO SILVA
MATRÍCULA: 161.009-0
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.860 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 17/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

MICHELI KEILA SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 161.009-0
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.861 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

MARIA ISABEL MACEDO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 161.012-0
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.862 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

HUGO MATEUS OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA: 161.015-5
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO



PORTARIA Nº 31.863 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

LAURA ELIS DE PAULA WASHINGTON
MATRÍCULA: 161.014-7
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.864 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

VIVIANE FALARARO PAGOTTO
MATRÍCULA: 161.013-9
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.865 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 03/2022

AMANDA DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 161.003-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.866 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 16/07/2026 – EXONERAÇÃO:
(ESTATUTÁRIO/ CONCURSADO) A PEDIDO:

A CONTAR DA DATA DE: 16/07/2026
MICHELI KEILA SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 106.003-1
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
REGIME: Estatutário/ CONCURSADO
Nomeado(a) pela Portaria 10.945/2010, de 02 de agosto de 2010.
NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) CONCURSO PÚBLICO 01/2010.

PORTARIA Nº 31.867 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

MATHEUS DE ASSIS MIRANDA
MATRÍCULA: 161.007-4
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.868 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

MARIA HELENA FERREIRA
MATRÍCULA: 161.001-5
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
REGIME: Estatutário/CONCURSADO



PORTARIA Nº 31.869 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 01/2026

REGINA PEDROSO DE MELO
MATRÍCULA: 161.016-3
CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.870 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –NOMEAÇÃO
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO) – CONCURSO PÚBLICO 02/2022

DANILO OLIVEIRA ANTUNES
MATRÍCULA: 161.011-2
CARGO: ALUNO ESTAGIÁRIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.871 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –ADMISSÃO:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
MARIA CAROLINE DE JESUS ALVES TEODORO
MATRÍCULA: 160.994-7
CARGO: PEB II – EVENTUAL
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 31.872 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –ADMISSÃO:

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026
GUILHERME COELHO HOPP
MATRÍCULA: 160.990-4
CARGO: RECEPCIONISTA
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 31.873 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –ADMISSÃO:

PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025
CHAYANE DOS SANTOS CARVALHO
MATRÍCULA: 160.992-0
CARGO: PEB I – OFA
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 31.874 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 – AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

730 dias – a partir da data de 20/07/2026
JOSYANY DINIZ HERGESEL
MATRÍCULA: 152.034-2
CARGO: PEB I – FUNDAMENTAL
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.875 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –ADMISSÃO:

PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025
GABRIELA TALITA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 160.995-5
CARGO: PEB I – OFA
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.



PORTARIA Nº 31.876 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –ADMISSÃO:

PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

DARIELE FELICIANO

MATRÍCULA: 160.996-3

CARGO: PEB I – OFA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 31.877 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –ADMISSÃO:

PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

CAROLINE PAIXAO DOS SANTOS MIRANDA

MATRÍCULA: 160.999-8

CARGO: PEB I – OFA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 31.878 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –ADMISSÃO:

PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA

MATRÍCULA: 160.991-2

CARGO: PEB II MATEMÁTICA – OFA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 31.879 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –ADMISSÃO:

PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

ALESSANDRA RODRIGUES SANTANA

MATRÍCULA: 160.960-2

CARGO: PEB II PORTUGUÊS – OFA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 31.880 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –ADMISSÃO:

PROCESSO SELETIVO Nº 08/2025

DANIELA REGINA VARGA DA SILVA

MATRÍCULA: 161.008-2

CARGO: PEB I – OFA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

PORTARIA Nº 31.881 DE 20/07/2026 A CONTAR DE 20/07/2026 –ADMISSÃO:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

PATRICIA FALCAO PEDRETTE

MATRÍCULA: 160.993-9

CARGO: PEB I – EVENTUAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.



ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NA EDIÇÃO 2177 - PÁG. 06 DO DIA 17 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 31.848 DE 17/07/2026 A CONTAR DE **09/07/2026** – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES: 730 dias – a contar de 09/07/2026
VALDENI LOPES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 154.057-2
CARGO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA Nº 31.848 DE 17/07/2026 NA DATA DE **20/07/2026** – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES: 730 dias – a contar de 09/07/2026
VALDENI LOPES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 154.057-2
CARGO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO
REGIME: Estatutário/CONCURSADO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E A CREDORA ETELVINA CORREA PEREIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA CORONEL EUGENIO MOTA, 1090, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BOITUVA - SP OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DO IMÓVEL SITO À RUA CORONEL EUGENIO MOTA, 803, EM BOITUVA, REFERENTE O PERÍODO DE 01/05/2026 À 31/05/2026 E 01/06/2026 À 30/06/2026, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/64 E DE ACORDO COM OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4363/2023, VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL R\$ 6.867,42 (Seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). ASSINATURA: 17/07/2026; PREFEITURA DE BOITUVA, 20 DE JULHO DE 2026. BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO. SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, CIDADANIA E INCLUSÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** QUALYLAB **PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP** CNPJ: 00.546.899/0001-42. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO E APLICAÇÃO DE INSULINA, DESTINADOS AOS PACIENTES DIABÉTICOS ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS. **VALOR:** R\$ 725.600,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 16 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 20 DE JULHO DE 2026. **VAGNER DONISETE FERREIRA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ: 61.485.900/0011-32. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO E APLICAÇÃO DE INSULINA, DESTINADOS AOS PACIENTES DIABÉTICOS ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS. **VALOR:** R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 16 DE JULHO DE 2026. **VAGNER DONISETE FERREIRA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

CONTRATO LC Nº 91/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 CONTRATO LC Nº 91/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ – 53.438.403/0001-83. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DA CATEGORIA MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **VALOR:** R\$ 37.117,00 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE

BOITUVA 16 DE JULHO DE 2026. **VAGNER DONISETE FERREIRA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO, **JONAS MATEUS CANCIAN FILHO** - CHEFE DE GABINETE E **BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

CONTRATO LC Nº 92/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 CONTRATO LC Nº 92/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** TB MÓVEIS E VENDAS CORPORATIVAS LTDA CNPJ: 44.298.742/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DA CATEGORIA MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **VALOR:** R\$ 12.998,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 16 DE JULHO DE 2026. **VAGNER DONISETE FERREIRA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO, **JONAS MATEUS CANCIAN FILHO** - CHEFE DE GABINETE E **BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

CONTRATO LC Nº 93/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 CONTRATO LC Nº 93/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** VERTICE LICITA LTDA CNPJ – 59.993.209/0001-46. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DA CATEGORIA MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **VALOR:** R\$ 2.460,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 16 DE JULHO DE 2026. **VAGNER DONISETE FERREIRA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO, **JONAS MATEUS CANCIAN FILHO** - CHEFE DE GABINETE E **BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/2026

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP; FAVORECIDOS: DOUGLAS AUGUSTO MORI; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL, AS QUAIS ACOLHO, E AUTORIZO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 74, V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21, NO ARTIGO 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 8.245/1.991. PREFEITURA DE BOITUVA, 20 DE JULHO DE 2026. JOELMIR CAMARGO PEREIRA – PREFEITO EM EXERCÍCIO.

DECRETO Nº 3.163, DE 20 DE JULHO DE 2026

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.202, de 13 de agosto de 2025, que cria o Fundo Social de Solidariedade do Município de Boituva/SP, e dá providências complementares.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BOITUVA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 63 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.202, de 13 de agosto 2025, que cria o Fundo Social de Solidariedade do Município de Boituva/SP,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº 3.202, de 13 de agosto 2025, que cria o Fundo Social de Solidariedade do Município de Boituva/SP, estabelecendo normas complementares de natureza administrativa, operacional e financeira relativas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Boituva.

Art. 2º A organização, funcionamento, regime de deliberação, convocação de reuniões, quórum, penalidades, processo interno disciplinar e demais normas internas do Conselho Deliberativo e de sua Diretoria Executiva serão disciplinados pelo Regimento Interno do Fundo Social, aprovado nos termos da Lei.

Parágrafo único. O presente Decreto não substitui nem altera as disposições do Regimento Interno, limitando-se a regulamentar aspectos administrativos e financeiros da Lei nº 3.202/2025.

CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

Art. 3º O Fundo Social atuará na implementação de programas, projetos e ações voltados aos objetivos previstos no art. 2º da Lei nº 3.202/2025.

Art. 4º Os programas poderão envolver:

- I – capacitação e qualificação profissional;
- II – ações de segurança alimentar;
- III – campanhas de arrecadação e distribuição de bens;
- IV – apoio a organizações da sociedade civil;

V – ações emergenciais em situações de calamidade ou vulnerabilidade social.

§ 1º A concessão de benefícios observará critérios objetivos aprovados pelo Conselho Deliberativo.

§ 2º A formalização de parcerias, termos de colaboração, fomento ou convênios obedecerá à legislação federal aplicável, especialmente ao regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.

CAPÍTULO III DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 5º O suporte técnico, contábil e administrativo ao Fundo Social será prestado por servidores municipais designados pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 6º O Fundo poderá utilizar a estrutura administrativa do Município para execução de suas atividades, observadas as normas de controle interno.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 7º A execução orçamentária e financeira do Fundo observará:

- I – as normas de direito financeiro aplicáveis à Administração Pública;
- II – as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);
- III – as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- IV – as deliberações do Conselho Deliberativo.

Art. 8º A movimentação financeira ocorrerá exclusivamente por meio da conta vinculada ao CNPJ próprio do Fundo, mediante assinatura conjunta do(a) Diretor(a) Executivo e do(a) Tesoureiro(a), nos termos da Lei nº 3.202/2025.

Art. 9º Os recursos poderão ser aplicados no mercado financeiro, observadas as normas legais pertinentes à Administração Pública e as diretrizes do Conselho Deliberativo.

Art. 10. O recebimento de doações será formalizado mediante termo próprio, com registro contábil e patrimonial, quando for o caso.

CAPÍTULO V DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 11. O Fundo Social deverá manter:

- I – contabilidade própria e segregada;
- II – balancetes mensais;
- III – balanço anual;

- IV** – publicação de relatórios financeiros no Portal da Transparência;
- V** – documentação organizada para fins de controle interno e externo.

Art. 12. A prestação de contas observará os prazos e procedimentos definidos na Lei nº 3.202/2025 e nas normas do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. A forma de apresentação interna das prestações de contas ao Conselho Deliberativo seguirá o disposto no Regimento Interno.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Permanecem disciplinadas pelo Regimento Interno todas as matérias relativas ao funcionamento do Conselho Deliberativo, inclusive convocação, quórum, votação, penalidades, eleição da Diretoria Executiva e tramitação de propostas.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogado o Decreto nº 2.224, de 10 de abril de 2017.

Boituva/SP, 20 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITAL

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Prefeito em exercício



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br**EDSON JOSÉ MARCUSO**

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO**JONAS MATEUS CANCIAN FILHO**
Chefe de Gabinete**MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO**
Secretária Interina de Comunicação**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**JOYCE HELEN SIMÃO**
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**ROBERTO CARLOS MORETTI**
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos**JULIANO MANTONI FURLAN**
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças**FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo**LUCAS DORIGHELLO**
Secretário Municipal de Saúde**BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO**
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão**RAFAEL G6ES BISCARO**
Secretário Municipal de Obras Públicas**ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO**
Secretária Municipal de Educação**ADILSON APARECIDO LEITE**
Secretário Municipal de Serviços**ARTUR HENRIQUE PROENÇA**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**NIVALDO DE ASSIS**
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana**LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI**
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA**
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública**RAFAEL ALVES CORREA**
Secretário Municipal de Esportes**CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

